



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1601/SANJ/2021

Tatuí, 19 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2093/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Ricardo Barbará da Costa Lima, Secretário de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO
E GESTÃO PÚBLICA**

Tatuí, 23 de julho de 2021.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2093/2021

O loteamento Jardim Gramado foi aprovado sob a égide da Lei 6.766/79 (Lei de loteamentos e parcelamento de solo urbano).

Nesse contexto, foi efetuada a implantação parcial de infraestrutura, dentro das exigências técnicas e legais condizentes ao contexto da época de sua aprovação, sendo que antes de finalizados todos os procedimentos legais, o incorporador alienou os lotes em total desacordo com o que reza a Lei 6.766/79, gerando, outrossim, diversos problemas infraestruturais e, sobretudo, sociais para a Municipalidade, os quais se perpetuam até os dias atuais.

Assim sendo, o loteamento Jardim Gramado apresenta situação peculiar, pois, apesar de implementado, ele não está totalmente ocupado, havendo quadras inteiras vazias, e outras com poucas residências, carecendo de infraestrutura básica.

De tal sorte, destacamos que estão sendo realizados estudos, juntamente com a Secretaria de Obras e Infraestrutura, para que sejam minimizados os problemas infraestruturais do bairro, as quais serão analisadas e possivelmente realizadas dentro das limitações orçamentárias impostas pelo excepcional cenário pandêmico que vivemos.

Sendo o que nos compete informar até o momento.

Atenciosamente.



PREFEITURA DE TATUI
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**PLANEJAMENTO, TRABALHO
E GESTÃO PÚBLICA**

Guilherme Costa de Camargo Barros
GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ricardo Barbará da Costa Lima
ENG. RICARDO BARBARÁ DA COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, TRABALHO E GESTÃO PÚBLICA